

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.096

DATA: 07 de janeiro de 2016

FICHA Nº 1

IMÓVEL: Lote Parte Real desmembrada do Lote 14 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, denominado Lote 14/Q, Gleba 04, situado neste Município de Ariquemes-RO, com área de 0,9457 ha (noventa e quatro arescinquenta e sete centiares e oito decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Via de Servidão; **SUL:** Lote 14-M5 da Gleba 04; **LESTE:** Lote 14-M5 da Gleba 04; **OESTE:** Lote 14-J e 14 M5 da Gleba 04. **AQUISIÇÃO:** Pela Escritura pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 041/042 do Livro 122 do Cartório de Notas desta Cidade e Comarca de Ariquemes - RO. **PROPRIETÁRIA:** **OFICIAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 14.087.156/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Jaru, nº 1650, Bairro Areas Especiais, na cidade de Ariquemes-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da matrícula nr. 36.451 em 22 de Junho de 2015, às fls. 001 do Livro 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes - RO. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi. **WENIO FERNANDES SILVA**

AV-1-1.096. 07 de janeiro de 2016. **QUITACÃO.** Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **QUITADO** perante o **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**, conforme **AV-2**, da matrícula 36.451, do 1º Ofício de registro de imóveis de Ariquemes - RO. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi. **WENIO FERNANDES SILVA**

R-2-1.096. 07 de janeiro de 2016. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 100-15-0239/3, emitida em 30/12/2015, com vencimento final para 10/01/2025, a proprietária **OFICIAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 14.087.156/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Jaru, nº 1650, Bairro Areas Especiais, na cidade de Ariquemes-RO, deu em **Hipoteca Cedular de 1º (primeiro)**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ 04.902.979/0100-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Ariquemes-RO, em garantia ao crédito concedido, no valor de R\$ 676.900,20 (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos reais e vinte centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de **8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento ao ano)**, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor, exigíveis juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em **96** (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, sendo a primeira prestação para o dia **10/02/2017** e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subseqüentes, vencendo-se a última prestação em **10/01/2025**. **Avalistas:** **JIDALIAS DOS ANJOS PINTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 265.851 SSP/RO, inscrito no CPF nº 251.062.952-20 e a Sra. **TERESA DE MORAES CARDOSO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.206.845-0, inscrita no CPF nº 886.121.809-10, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens,

Continua no verso

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.096

DATA: 07 de janeiro de 2016

FICHA Nº 1

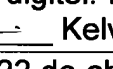
IMÓVEL: Lote Parte Real desmembrada do Lote 14 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, denominado Lote 14/Q, Gleba 04, situado neste Município de Ariquemes-RO, com área de 0,9457 ha (noventa e quatro arescinquenta e sete centiares e oito decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Via de Servidão; **SUL:** Lote 14-M5 da Gleba 04; **LESTE:** Lote 14-M5 da Gleba 04; **OESTE:** Lote 14-J e 14 M5 da Gleba 04. **AQUISIÇÃO:** Pela Escritura pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 041/042 do Livro 122 do Cartório de Notas desta Cidade e Comarca de Ariquemes - RO. **PROPRIETÁRIA:** **OFICIAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 14.087.156/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Jaru, nº 1650, Bairro Areas Especiais, na cidade de Ariquemes-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da matrícula nr. 36.451 em 22 de Junho de 2015, às fls. 001 do Livro 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes - RO. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi. **DIEGO FERNANDES SILVA**

AV-1-1.096. 07 de janeiro de 2016. **QUITACÃO.** Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **QUITADO** perante o **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**, conforme **AV-2**, da matrícula 36.451, do 1º Ofício de registro de imóveis de Ariquemes - RO. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi. **DIEGO FERNANDES SILVA**

R-2-1.096. 07 de janeiro de 2016. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 100-15-0239/3, emitida em 30/12/2015, com vencimento final para 10/01/2025, a proprietária **OFICIAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 14.087.156/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Jaru, nº 1650, Bairro Areas Especiais, na cidade de Ariquemes-RO, deu em **Hipoteca Cedular de 1º (primeiro)**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ 04.902.979/0100-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Ariquemes-RO, em garantia ao crédito concedido, no valor de R\$ 676.900,20 (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos reais e vinte centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de **8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento ao ano)**, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor, exigíveis juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em **96** (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, sendo a primeira prestação para o dia **10/02/2017** e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subseqüentes, vencendo-se a última prestação em **10/01/2025**. **Avalistas:** **JIDALIAS DOS ANJOS PINTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 265.851 SSP/RO, inscrito no CPF nº 251.062.952-20 e a Sra. **TERESA DE MORAES CARDOSO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.206.845-0, inscrita no CPF nº 886.121.809-10, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens,

Continua no verso

residentes e domiciliados à Av. Capitão Silvio, nº 4450, Condomínio Ana Terra, Áreas Especiais 02, no município de Ariquemes - RO. **Base de calculo: R\$ 338.450,10 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos)**, conforme nota explicativa nº 14ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 "a". Demais cláusulas e condições as constantes da referida Cédula. Emolumentos: R\$ 2.256,81, Custas: R\$ 451,36 e Selo: R\$ 0,95. Total: R\$ 2.709,12. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAA33886-FC15A.

AV-3-1.096. 07 de agosto de 2020. **RETIFICAÇÃO.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 213 da Lei 6.015/73, para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se no perímetro urbano deste município, e o número do Título Definitivo de Propriedade n. 232.3.07/2.530, expedido em 22 de julho de 1981 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme certidão de inteiro teor expedida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes/RO, arquivada nesta serventia. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente digitei. Eu,  Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu,  Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino.  **DIEGO FERNANDES SILVA**

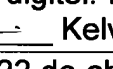
R-4-1.096. 22 de abril de 2021. **PENHORA.** De acordo com o mandato da Penhora, datado em 12 de março de 2021, extraído do Processo de nº 7006700-4820188220002, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, sendo seu protocolo de penhora online: PH000357884, em cumprimento ao Mandado de Penhora, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, requerida pelo **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ 04.902.979/0100-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Ariquemes-RO, em desfavor de **OFICIAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**. O imóvel ficará em poder e guarda de Depositário, estando avaliado em R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), sendo o valor da execução de R\$ 680.716,99 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) que serão pagos pela parte vencida, conforme Art. 27 do CPC. Emolumentos: R\$ 878,34, Custas: R\$ 175,67, FUNDEP: R\$ 35,13, FUNDIMPER: R\$ 65,88, FUMORPGE: R\$ 26,35 e Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 1.182,55. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente Auxiliar digitei. Eu,  Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu,  Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAH33774-23123. Guia 21.472. Protocolo 22.000.

DIEGO FERNANDES SILVA

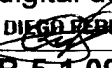
R-5-1.096. 23 de junho de 2022. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora, datado de 27 de maio de 2022, extraído do Processo de nº 5004673-43.2020.8.24.0054/SC, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul - SC, requerida pelo **BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA**, inscrito no CNPJ 03.726.402/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Hoffmann, nº 378, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, contra **OFICIAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 14.087.156/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Jarú, nº 1650, Bairro Areas Especiais, na cidade de Ariquemes-RO, (EZEQUIAS LUIZ MIRANDA). O imóvel ficará em poder e guarda de **OFICIAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, sendo o valor da execução de R\$ 44.659,15 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). Emolumentos: R\$ 84,88, Custas: R\$ 16,98, Fundep: R\$ 3,40, Fundimper: R\$ 6,37, Fumorpge: R\$ 2,55 e Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 115,49. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II digitei. Eu,  Nicolas Silva Hübner, Escrevente, conferi e assino. Eu,  Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAJ39997-4BD6E. Guia 28.319. Protocolo 28.642.

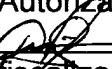
DIEGO FERNANDES SILVA

residentes e domiciliados à Av. Capitão Silvio, nº 4450, Condomínio Ana Terra, Áreas Especiais 02, no município de Ariquemes - RO. **Base de calculo: R\$ 338.450,10 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos)**, conforme nota explicativa nº 14ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 "a". Demais cláusulas e condições as constantes da referida Cédula. Emolumentos: R\$ 2.256,81, Custas: R\$ 451,36 e Selo: R\$ 0,95. Total: R\$ 2.709,12. Eu, Vitor Ferreira Silva, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Dinalva Alves de Souza Rezende, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAA33886-FC15A.

AV-3-1.096. 07 de agosto de 2020. **RETIFICAÇÃO.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 213 da Lei 6.015/73, para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se no perímetro urbano deste município, e o número do Título Definitivo de Propriedade n. 232.3.07/2.530, expedido em 22 de julho de 1981 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme certidão de inteiro teor expedida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes/RO, arquivada nesta serventia. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente digitei. Eu,  Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu,  Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. 

R-4-1.096. 22 de abril de 2021. **PENHORA.** De acordo com o mandato da Penhora, datado em 12 de março de 2021, extraído do Processo de nº 7006700-4820188220002, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, sendo seu protocolo de penhora online: PH000357884, em cumprimento ao Mandado de Penhora, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, requerida pelo **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ 04.902.979/0100-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Ariquemes-RO, em desfavor de **OFICIAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**. O imóvel ficará em poder e guarda de Depositário, estando avaliado em R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), sendo o valor da execução de R\$ 680.716,99 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) que serão pagos pela parte vencida, conforme Art. 27 do CPC. Emolumentos: R\$ 878,34, Custas: R\$ 175,67, FUNDEP: R\$ 35,13, FUNDIMPER: R\$ 65,88, FUMORPGE: R\$ 26,35 e Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 1.182,55. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente Auxiliar digitei. Eu,  Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu,  Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAH33774-23123. Guia 21.472. Protocolo 22.000.

 DIEGO FERNANDES SILVA

R-5-1.096. 23 de junho de 2022. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora, datado de 27 de maio de 2022, extraído do Processo de nº 5004673-43.2020.8.24.0054/SC, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul - SC, requerida pelo **BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA**, inscrito no CNPJ 03.726.402/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Hoffmann, nº 378, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, contra **OFICIAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 14.087.156/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Jarú, nº 1650, Bairro Areas Especiais, na cidade de Ariquemes-RO, (EZEQUIAS LUIZ MIRANDA). O imóvel ficará em poder e guarda de **OFICIAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, sendo o valor da execução de R\$ 44.659,15 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). Emolumentos: R\$ 84,88, Custas: R\$ 16,98, Fundep: R\$ 3,40, Fundimper: R\$ 6,37, Fumorpge: R\$ 2,55 e Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 115,49. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II digitei. Eu,  Nicolas Silva Hübner, Escrevente, conferi e assino. Eu,  Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAJ39997-4BD6E. Guia 28.319. Protocolo 28.642.

 DIEGO FERNANDES SILVA